



## RESOLUÇÃO 002/2009

**Dispõe sobre os critérios para distribuição e classificação de vagas remanescentes no Curso de Graduação em Engenharia Mecânica da UFMG.**

O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

-Itens 70, 71 e 72 das Normas Gerais de Graduação da UFMG;

resolve adotar os seguintes critérios para distribuição e classificação de vagas remanescentes:

**Art. 1º** - As vagas existentes no Curso de Engenharia Mecânica serão preenchidas de acordo com os seguintes percentuais:

I – Reopção: 90%;

II – Rematrícula: 10%.

Parágrafo único – Aplicados os percentuais ao número total de vagas, o resultado será arredondado para o número inteiro mais próximo. No caso de equidistância, se fará para o número inteiro imediatamente inferior.

**Art. 2º** - No caso de haver vagas não preenchidas após a aplicação do procedimento descrito no **Art. 1º** devido a inexistência de candidatos suficientes para preenchê-las, o mesmo procedimento deverá ser reaplicado para as vagas restantes, até que todas as vagas sejam preenchidas ou até se esgotarem os candidatos.

**Art. 3º** - Serão desclassificados do processo de seleção os alunos inscritos que não forem de cursos de áreas afins com a Engenharia Mecânica, a saber: outras engenharias, física, química, matemática, estatística e ciências da computação.

**Art. 4º** - A forma e critério de classificação utilizada na Reopção será a seguinte:

I – Maior média simples dos RSG's dos candidatos,

II – Maior Carga Horária cursada,

III – No caso do empate ainda persistir, classifica-se o candidato de maior idade.

**Art. 5º** - A classificação dos candidatos à Rematrícula se fará com base no Histórico Escolar, por:

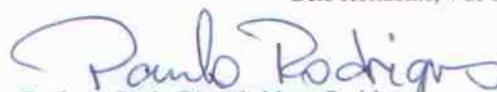
I – Maior Carga horária cursada até o desligamento do curso,

II – Maior média simples dos RSG's dos candidatos,

III – No caso do empate ainda persistir, classifica-se o candidato de maior idade.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica.

Belo Horizonte, 4 de Setembro de 2009.

  
Professor Paulo César de Matos Rodrigues  
Coordenador do Colegiado Didático do Curso  
de Graduação em Engenharia Mecânica

**Resolução aprovada pela 1077ª Reunião da Egrégia Congregação da Escola de Engenharia em 25 de setembro de 2009.**